



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

PORTARIA Nº 04/78, de 14 de Dezembro de 1978.

Concede férias a Funcionária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA-RN., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias ao funcionária MARIA DE LOURDES ALMEIDA, referente ao exercício de 1978, a partir do dia 15 de Dezembro a 14 de Janeiro do ano em curso.

Dê-se ciência e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Cruzêta (RN), 14 de Dezembro de 1978.

Geraldo Pereira dos Santos

Geraldo Pereira dos Santos
Presidente

C I E N T E :

Maria de Lourdes Almeida